

Profissão (jornalismo)
**Proposta do fim do diploma
não inclui os publicitários**

15 ABR 1986

Da Sucursal do Rio

A proposta do comitê temático da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que será apreciada pela plenária da Comissão, defende a não-obrigatoriedade de diploma de formação universitária para o exercício das profissões de "jornalista, artista e escritor e comunicador social". O secretário e relator do comitê, Cândido Mendes de Almeida, 59, sociólogo, professor e escritor, disse ontem que a profissão de publicitário não será incluída na proposta "por não se enquadrar na sua justificativa básica que é a de garantir o acesso dos cidadãos às áreas ligadas ao uso da criatividade e da livre expressão do pensamento". O jornalista Mauro Santayana, autor da proposta, havia informado à imprensa, no dia 1º de abril, que a sugestão aprovada incluía os publicitários.

Cândido Mendes informou que a plenária da Comissão em que a proposta será discutida e votada, "se tudo correr como o previsto", será no dia 19 de maio. "A principal questão será avaliar se o tema é ou não matéria constitucional", declarou. Ele é favorável a "formas de contenção de um certo excesso de regulamentação para estas profissões e do corporativismo das categorias". A legislação ordinária seria, segundo Cândido, a forma de tratar o assunto.

Radialistas

- Os "comunicadores sociais" a que se refere a proposta que o comitê

temático aprovou são, conforme interpretação de Cândido Mendes, os profissionais que trabalham nos veículos de comunicação, que não são jornalistas. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Rio, Antônio Luciano, que prefere que seu sindicato seja chamado de Sindicato dos Radialistas — "caracteriza de forma mais simples e direta a profissão" — afirmou que é "totalmente contra a extinção da obrigatoriedade de diploma para o exercício de qualquer profissão".

Os radialistas estão defendendo a proposta inversa à da Comissão, explicou Antônio Luciano. Eles querem que, a partir do momento em que os primeiros profissionais da área concluam curso superior, a exigência do diploma se estenda ao setor. "No momento, estão sendo implantadas as primeiras cadeiras de radialista (em diversas funções diferentes) nos cursos de Comunicação Social das universidades. "Esta qualificação deve ser preservada e incentivada", disse.

Hoje, não há exigência de formação universitária para a contratação de radialistas. Segundo Antônio Luciano, o ideal seria a obrigatoriedade de diploma de curso superior para determinadas funções (diretor de programação, coordenador e assistente de produção, diretor de imagem, autor-roteirista) e de curso médio para outras (as ligadas à técnica de som e vídeo).